



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Ano de 1958

**PROCESSO N.**

Interessado: *V. Judson G. Piquin*

Assunto: *Projeto de lei - auxilio para a Academia de Corte e Costura "Colatinaense"*

**AUTUAÇÃO**

Aos *dezenove* dias do mês de *dezenembro* do ano de mil novecentos e cinquenta e *oito*, autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

*[Signature]*  
DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE LEI N. 164 (971)

of.º 257

As Comissões de Justiça  
Finanças  
Sala das Sessões 12/58  
Herberto Cabri  
Presidente

Abre crédito especial para auxílio à Academia de Corte e Costura Colatinense.

A Câmara Municipal de Colatina, usando de atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º)-Fica aberto o crédito especial de Cr30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) para auxílio à Academia de Corte e Costura Colatinense.

Artigo 2º)-As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do prevável excesso de arrecadação do presente Exercício, de 1958.

Artigo 3º)-Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1958.

Judson Aguiar Autor  
~~Judson Gonçalves de Aguiar~~

APROVADO em 1ª discussão

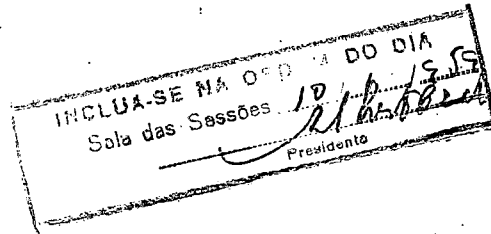
por 8/10  
Sala das Sessões, 10/1/1959

Herberto Cabri  
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 10/1/1959  
Herberto Cabri  
PRESIDENTE

PARECER



Estamos pela aprovação do projeto de lei nº164, que autoriza auxílio para a Academia de Corte e Costura Colatinense, tal como se acha redigido.

Em 10/1/59

JUSTIÇA

Luiz Antonio Langendorf  
Virgilio Belarini

FINANÇAS

Emilio  
Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 8/59

Colatina, 22 de janeiro de 1 959

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. para os devidos fins de sanção e promulgação, o projeto de lei nº 971, que abre crédito especial para conceder auxílio.

SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Raul Giuberti

DD. Prefeito Municipal

NESTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 971

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCEDER AUXÍLIO

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)-Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para auxílio à Academia de Corte e Costura Colatinense.

Art. 2º)-As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício de 1958.

Art. 3º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 22 de janeiro de 1959

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

---

SECRETÁRIO